

MEMORANDO Nº 009/2020

EM 14/08/2020

Do: **Diretor Executivo**

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
DD: **Vanessa Bezerra dos Santos**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de padronização dos processos internos do Instituto, e tendo em vista, a necessidade de Contratação de Serviços de Confecção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho, constatamos que a empresa **GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.691.443/0001-27, é a que possui melhores condições de preço e economicidade para adquirir os produtos.

O valor a ser pago pelo mesmo, será de **R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)** pagos na entrega do serviço, com a devida documentação, após os trâmites devidos.

Solicito e autorizo Vossa Senhoria a realizar abertura de processo licitatório, para a Aquisição de uniformes para os servidores do IPREAF, observando as disposições legais e pertinentes.

Atenciosamente.

VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-14 12:24:03
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo

BALIZAMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Contratação de Serviços de Confecção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho

GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - VALOR R\$ 1.300,00

GRÁFICA UNIÃO - VALOR R\$ 1.654,00

GRÁFICA SÃO JOÃO LTDA - R\$ 1.460,00

Valor balizado referente aos produtos totalizando a média do valor de **R\$ 1.471,33**
(Um mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)

Alta Floresta - MT, 14 de Agosto de 2.020.
**VANESSA
BEZERRA DOS
SANTOS:
04072431192**

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA
DOS SANTOS:04072431192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3,
CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:
04072431192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-14 11:57:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL



PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para:

- Contratação de Serviços de Confeção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

**VANESSA BEZERRA
DOS SANTOS:
04072431192**

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:
04072431192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF
A3, CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-14 11:58:41
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

Dando atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações ao Departamento de Contabilidade informa que:

(**X**) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2143.3390.39

14-001– IPREAF

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00.00 - Aplicações Diretas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIV. 2.143 – Atividades Administrativas do IPREAF

Fonte: 01.53.000000

Alta Floresta/MT, em 14 de Agosto de 2.020.

ROBERTO DE CARLI
CONTADOR
CRC-MT 007888/O-8

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica: **14.001.09.272.0003.2143.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: 01.53.000000

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Alta Floresta/MT, em 14 de Agosto de 2.020.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-14 12:24:55
Format: Reader Versão: 9.5.0

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo

PARECER ADMINISTRATIVO DO PROCURADOR JURÍDICO DO IPREAF

Ementa: "Dispensa de Licitação nº 009/2020".

O Parecer ora emitido, se refere ao pedido formulado pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF, no qual, diante dos fatos relatados e justificativas apresentadas, solicita a Contratação de Serviços de Confecção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho para o Instituto, a realização de tais serviços com dispensa de licitação está fundamentada no Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.


Verifica que o valor total para a prestação do serviço, importa em R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), abaixo do limite permitido para a realização da aquisição com a dispensa de licitação.

Diante dos fatos relatados, das justificativas apresentadas, das situações que norteiam a pretensão, apresenta-se dentro dos parâmetros da legalidade para a aprovação e conseqüente ratificação da Dispensa de Licitação, desde que sejam atendidas, a contento, as exigências da mencionada legislação.

Caso subsistam questões não suscitadas no presente aguarda-se imediata comunicação.

S. M. J. é o parecer.

Alta Floresta - MT, 14 de Agosto de 2.020.



KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/MT 4151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA A – DO OBJETO

Contratação de Serviços de Confeção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho

JUSTIFICATIVA

A necessidade de padronização dos processos internos do Instituto.

ESPECIFICAÇÕES

1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços e os prazos descritos serão executados conforme explicitados na item anterior. Os serviços deverão ser entregues em até 10 dias úteis após assinatura do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto contratado.
- Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais, após devidamente atestado o seu recebimento pelo setor de Compras e Licitações
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- Fornecer os materiais no prazo fixado no contrato;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes às aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm por conta da dotação orçamentária:

CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2143.3390.39.00

14.001– IPREAF

ATIV. 2.143 - Atividades Administrativas do IPREAF

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00.00 - Aplicações Diretas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

DAS PENALIDADES

A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a CONTRATADA à aplicação das penalidades constantes nos incisos I, III, IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pela servidora Bruna Patrícia de Lara, matrícula nº 225, doravante denominado Fiscal do Contrato.

DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato ou na Lei de Licitações assegurará ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta o direito de rescindi-lo, sem prejuízos das demais conseqüências aplicáveis.

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação.

DOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores ao contrato, e em especial aos seus casos omissos.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta - MT, para dirimir eventuais litígios decorrentes do contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Alta Floresta - MT, 17 de Agosto de 2.020.

**VANESSA BEZERRA
DOS SANTOS:**
04072431192

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:
04072431192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS.04072431192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.08.17 11:59:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 009/2020** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjude-se à empresa **GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA**, pelo valor global de **R\$ R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**, o objeto da presente dispensa de licitação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 17 de Agosto de 2.020.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA-42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF
A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA-42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-17 10:07:37
Foxit Reader Versão: 9.5.0

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do IPREAF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 009/2020 para a Contratação de Serviços de Confecção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF., conforme Termo de Referência.

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA

CNPJ nº. 04.691.443/0001-27

Valor - R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 17 de Agosto de 2.020.

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES
PEREIRA.42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-17 12:06:42
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**VALMIR GUEDES
PEREIRA:**
42998158153

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do Ipreaf

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 108/2020 de 12 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Afastamento para fins de concessão de Auxílio Doença a Servidor que menciona e dá outras providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER retorno de afastamento devido a concessão de **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Sra. **MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA**, inscrita com o CPF de n.º 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula n.º 027, a partir de 12 de agosto de 2020, conforme Portaria Previ Juína n.º 822/2020 de 17 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 12 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 109/2020 de 13 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Afastamento a Servidora que menciona para Concorrer a Cargo de Mandato Eletivo no Pleito Eleitoral 2020 ao de Vereadora e dá outras providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Juína/MT (Lei 1.022/2006), e alterações posteriores;

Considerando que a servidora, protocolizou requerimento, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020, e,

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER afastamento para concorrer a Cargo de Mandato Eletivo no Pleito Eleitoral 2020 ao cargo de Vereadora, a servidora efetiva Sra. **MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA**, inscrita com o CPF de n.º 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula n.º 027, junto ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína/MT, com direito à percepção de seus vencimentos ou salários, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º - A servidora deverá apresentar, além da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral, os seguintes documentos:

I - Caso a servidora licenciada seja aprovada pela convenção partidária:
a) cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

b) certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado;

II - Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 13 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O PREVMAR - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito a Rua General Osório n.º 168, inscrita no CNPJ n.º 03.724.350/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Executiva a Sr.ª **FLAVIANNE NAVES FONTOURA**, inscrita no RG: 4356896-SSP/MT e CPF: 055.007.426-04, vem através deste tornar público o **AFASTAMENTO** do Conselheiro Curador Sr.ª **JOSE CARLOS MONTEIRO**, brasileiro, casado, Técnico em Radiologia Médica, inscrito no RG: 2475880-9 - SSP/MT e CPF 365.175.009-44, a título de **desincompatibilização**, para que a mesma possa concorrer ao cargo eletivo de prefeita, vice-prefeita ou vereadora no município de Alto Araguaia - MT nos termos da Lei Complementar n.º 64/1990b e da Resolução 23.609/2019 e demais legislações pertinentes.

Esta é a informação.

Alto Araguaia 15 de Agosto de 2020.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
Diretora Executiva do PREVMAR
RG: 4356896 - SSP/MT
CPF: 055.007.426-04
Unidade Gestora: 1116722

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços de Confeção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2020

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília)

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF;
ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, N.º 3117, CENTRO, CEP 78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;
EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE
ALTA FLORESTA/MT, em 17/08/2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **RATIFICA-SE** a Dispensa de Licitação n.º 009/2020 para a Contratação de Serviços de Confeção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF.

Homologo a presente **Dispensa de Licitação n.º 009/2020** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa **GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA** pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 17 de Agosto de 2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do Ipreaf

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de agosto de 2020.

Celi Maria Golombewski
Diretora Executiva Interina do PREVILUCAS

Homologo:

Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA N.º 006/2020/IPMG/MT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Maria Lucy do Nascimento Mendes”.

O Diretor Executivo do IPMG, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 87, Art. 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal Complementar n.º 01/90, de 07 de dezembro de 1990, Art. 89, inciso I, II e III, da Lei Municipal de n.º 1.083/09, de 31 de agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Maria Lucy do Nascimento Mendes, portadora do RG n.º 417.866 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 384.446.231-72 e da cédula eleitoral 003893311864, Zona “002”, Seção “0026”, efetiva no cargo de Auxiliar de Creche, Nível II - 222, Classe “J”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 11.175 dias, ou seja, 30 (trinta) anos 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do IPMG de n.º 2020.09.00003/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga/MT, 11 de agosto de 2020.

Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Humberto Domingues Ferreira
Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PORTARIA N.º 047/2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadora por idade à servidora Sra. Ines Pasqualetto.”

A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.697, de 16 de outubro 2017, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde - MT, art. 62 da Lei Complementar n.º 042 de 20 de junho de 2006, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 3.054 de 06 de maio de 2020;

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade à servidora Ines Pasqualetto, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1509614-9 SSP/MT e CPF n.º 571.191.631-91, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Ref.º 46”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob nº 974, contando com 17 (dezesete) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2020.02.19039P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.397/2020, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 14/08/2020, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2020, que teve como vencedoras as empresas: AUTO POSTO MARTINI LTDA, CNPJ: 10.590.296/0001-00, vencedora dos itens 2,3,4 e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA, CNPJ: 32.840.856/0001-61, vencedora do item 1.

Água Boa - MT, 17 de agosto de 2020.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados a continuidade do julgamento (abertura do envelope nº 02) da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT terá continuidade às 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia 21 de Agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Travessa Alvaro Teixeira da Costa nº 50, Paço Municipal, Centro, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura de Alta Floresta - MT em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do Telefone (66) 3512 3112.

Alta Floresta - MT, 17 de Agosto de 2020

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Substituto devidamente nomeado, torna público que será RETIFICADO o Termo de Referência, do Edital de abertura da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 e PRORROGADO o dia de início da sessão, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADTIVO, GRAXA, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 02/09/2020. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, e/ou www.bilcompras.org.br informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Alvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 17 de Agosto de 2020

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto

PORTARIA



A Solução Gráfica Completa

Gráfica São João Ltda.

CNPJ: 24.879.884/0001-04 - Inscr. EM: 13.057.474-7

Alta Floresta - MT, 12 de Agosto de 2020

A
IPREAF - INSTITUTO PREV SERV PUBLICO
Nesta

Prezado Senhores:

Vimos através do presente, passar a V. Sãs., orçamento conforme
abaixo:

1.000 und Pastas para documentos colorida formato 32 x 46 papel triplex 250
grs , laminação bopp com bolsa valor 1.460,00

Condições Entrega: 05 dias -

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GRAFICA SÃO JOÃO LTDA



Orçamento

Apresentamos para a apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta de preços para os impressos abaixo discriminados:

IPREAF

ORÇAMENTOS	P.Unit	TOTAL
1000 Pastas Personalizadas 32x48 cm, 4x0 Cores, Qualidade de Impressão Offset, Papel Triplex 300g, Acabamento Especial com Laminação Brilho BOPP, e Bolso em Papel Couchê 250g com Colagem Especial.	1,65	R\$ 1.654,00

Condições de Pagamento: À combinar

Prazo de Entrega: 03 Dias úteis após a confirmação da arte

12 de Agosto de 2020, Alta Floresta - MT

Imaculada C. Rodrigues Segura

Representante de Vendas

☎ 66 3521-3232 / 9 9242-5906

✉ graficauniaoaf@gmail.com

📱 graficauniaoaf

📍 Av. Ludovico da Riva Neto, 2734 - Centro
CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 14/08/2020 11:12:00

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material: (00026584) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - TIPO PASTA, 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 250 GR/L
FORMATO/MEDIDA F4(51X44CM) COM BOLSO. (239797-8) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA, COM BOLSO, EM PAPEL
SUPRÊMO 250G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 32,0X46,0CM, (0068720) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA INSTITUCIONAL,
FORMATO 480 X 380 COM FACA ESPECIAL. IMPRESSÃO 4X0 CONFORME ARTE ENTREGUE PELO FISCAL DO CONTRATO, EM PAPEL TRIPLEX
250G, PRODUZIDO COM CERTIFICAÇÃO FSC(COUCEFLOROUPEFC., (00014456) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA
PERSONALIZADA, EM PAPEL COUCHE 250G/M2, MEDINDO 31X45CM, COLORIDA, (0004064) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - CAPA COM
BOLSAS IMPRESSAO EM OFF-SET FORMATO: 30X45 CM MATERIAL: COUCHE 250 G COR: 4X0, BRANCA ACABAMENTO: COLAGEM BOLSA INTERNA
CORTEL VINCO, DOBRAS, COM ARTE
Região Específica: Norte, Médio Norte

Valor Máximo Unit do Mat...

R\$3,29

Média Sancada Global

R\$2,12

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$2,04

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000332019	Pregão Presencial	OS-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 880,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
10/2019	23/10/2019		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
L. DELAZERI GRAFICA - ME - 17.161.884/0007-88	L. DELAZERI GRAFICA	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Estatu
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - 4113745	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
6108303	UNIÃO DO SUL	Norte	1,1
Medida Sancada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
1,1	1,1	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1,10	R\$ 1,10		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSAO GRAFICA E SERIGRAFIA	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SERVÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSAO GRAFICA E SERIGRAFIA	SERVÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
239797-8	UNIDADE	800	R\$ 1,50
Medida Global	Média Sancada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1,1	1,1	1,1	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1,10	R\$ 1,10		

Código do Material/Descrição

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000033/2019	Modalidade de Compra Pregão Presencial	Relator DE-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Valor Vencedor R\$ 880,00
Mês de Abertura 10/2019	Data da Homologação 23/10/2019		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor L. DELAZERI GRAFICA ME - 17.161.884/0001-89	Nome do Fornecedor L. DELAZERI GRAFICA	Tipo de Empresa Individual
---	--	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL - 1113745	Esfere Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5108303	Município UNIAO DO SUL	Região Específica Norte	Media da Região 1,1
Media Sanada da Região 1,1	Mediana da Região 1,1	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 9,10	Valor Mínimo da Região R\$ 1,10		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSAO GRAFICA E SERVIGRAFIA	Grupo (Item) SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Tipo (Item) SERVICOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSAO GRAFICA E SERVIGRAFIA	Nome do Material SERVICIO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS
Código do Material 239797-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 800	Valor Unit do Material R\$ 1,10
Media Global 1,1	Media Sanada Global 1,1	Mediana Global 1,1	Desvio Padrão Global 0
Valor Máximo Global R\$ 1,10	Valor Mínimo Global R\$ 1,10		

Código do Material/Descrição
(239797-8) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA, COM BOLSO, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 32,0X46,0CM

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000033/2019	Modalidade de Compra Pregão Presencial	Relator DE-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Valor Vencedor R\$ 880,00
Mês de Abertura 10/2019	Data da Homologação 23/10/2019		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor L. DELAZERI GRAFICA-ME - 17.161.884/0001-89	Nome do Fornecedor L. DELAZERI GRAFICA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL - 1113745	Esfere Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5108303	Município UNIAO DO SUL	Região Específica Norte	Media da Região 1,1
Media Sanada da Região 1,1	Mediana da Região 1,1	Desvio Padrão da Região 0	

Valor Máximo da Região
R\$ 1,10

Valor Mínimo da Região
R\$ 1,10

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRAFIA	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRAFIA	SERVIÇO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
239797-8	UNIDADE	800	R\$ 1,10
Medida Global	Medida Sanada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1,1	1,1	1,1	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1,10	R\$ 1,10		

Código do Material/Descrição

(239797-8) SERVIÇO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA, COM BOLSO, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, EM 4/C CORES, MEDINDO 32,0X48,0CM

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00010000027/2018	Preço Eletrônico	OS-MOISES MACIEL	R\$ 2.310,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
06/2018	12/09/2018		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
PROMO GRAFICA ED. E COM. VISUAL EIRELI-ME - 14.036.338/0001- 80	PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
FREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 1112309	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
6107909	SINOP	Norte	1,32
Medida Sanada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
1,32	1,32	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1,32	R\$ 1,32		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRAFIA	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRAFIA	SERVIÇO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
0066720	UNIDADE	1760	R\$ 1,32
Medida Global	Medida Sanada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
1,32	1,32	1,32	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1,32	R\$ 1,32		

Código do Material/Descrição

(0066720) SERVIÇO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA INSTITUCIONAL, FORMATO 480 X 380 COM FAÇA ESPECIAL IMPRESSÃO 4X0 CONFORME ART. ENTREGUE PELO FISCAL DO CONTRATO, EM PAPEL TRIPLEX 250G,PRODUZIDO COM CERTIFICAÇÃO FSCOUCCERFLOROUPEFC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA
CNPJ: 04.691.443/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:48 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **E968.690C.6775.D581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.691.443/0001-27

Razão Social: GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA EPP

Endereço: RUA B 200 CP 92 / CENTRO / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080801335413513001

Informação obtida em 14/08/2020 11:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.691.443/0001-27

Certidão nº: 20083766/2020

Expedição: 14/08/2020, às 11:29:33

Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.691.443/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.